

DECRETO Nº 070 /2017, 22 de Fevereiro de 2017.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

22/02/17 a 24/02/17

Monte Paulo da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

“Nomeia Servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora MAILA LACERDA CUSTODIO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DO CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil.

Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de Janeiro de 2017.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22 dia do mês de Fevereiro de 2017.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal